

EDITAL Nº. 02/2018

PROCESSO SELETIVO PARA NOVO CURSO FACULDADE FUCAPE 2018-2

O Diretor Presidente da Faculdade FUCAPE comunica aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Novo Curso para o Curso de Graduação em Administração, Ciências Contábeis e Economia. O Edital está em conformidade com o disposto no artigo 49 da Lei n. 9.394/96 e com o Regimento Institucional, além das regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, conhecer e acatar.

1. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

NÚMERO DE VAGAS		
ADMINISTRAÇÃO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS
10	10	10

2. INSCRIÇÃO

Documentos necessários:

- Documentos de identidade com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho ou Passaporte) (Cópia Simples);
- Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso (Cópia Autenticada);

2.1. Período: 24 de maio de 2018 a 24 de junho de 2018.

Endereço eletrônico: www.fucape.br

Valor da inscrição: R\$ 60,00 (sessenta reais).

O candidato deverá entregar a cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso, no **dia 28 de junho de 2018** no local de aplicação da prova, ao fiscal responsável;

O candidato que não apresentar o documento acima referido será desclassificado do processo seletivo. Neste caso o candidato não terá direito à devolução da taxa de inscrição.

3. DAS PROVAS E DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

3.1. Prova

O Processo Seletivo será **composto** de uma prova objetiva com 20 (vinte) questões, valendo 1 (um) ponto cada uma.

3.2. Conteúdo Programático

O processo seletivo constará de uma prova objetiva da seguinte matéria:

MATÉRIAS PARA OS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO / CIÊNCIAS CONTÁBEIS / ECONOMIA
Raciocínio Lógico

4. DO PROCESSO SELETIVO

- a. O programa e a bibliografia da prova estarão disponíveis no Atendimento da instituição e no site www.fucape.br durante o período de inscrições.
- b. **A prova será realizada no dia 28 de junho de 2018** na sede FUCAPE às 18 horas, com duração de 3 (três) horas.
- c. Os candidatos deverão estar munidos de caneta preta ou azul, portando o comprovante de inscrição e documento de identidade, que deverá ser o mesmo utilizado para inscrição.
- d. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota mínima 6 (seis) na prova.
- e. No dia **05 de julho de 2018** será divulgada a relação dos candidatos em ordem de classificação.
- f. A Coordenação de Curso analisará os documentos dos classificados, obedecendo à ordem de classificação e respeitando o limite de vagas, objetivando verificar se o candidato está apto a ingressar no período indicado na inscrição.
- g. Caso o candidato não esteja apto a ingressar no período indicado na inscrição, a Coordenação de Curso poderá remanejá-lo para outro período, caso haja vagas e o candidato manifeste interesse.
- h. Havendo empate no total de pontos entre candidatos será classificado o candidato mais idoso.
- i. A Coordenação de Curso convocará o candidato para que se manifeste no sentido de aceitar ou não novo curso no período indicado para matrícula.
- j. A não concordância do candidato com a indicação da Coordenação de Curso implicará na desistência no processo seletivo de novo curso.
- k. É vedado aos alunos de novo curso o direito de concorrer às bolsas de desempenho;

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula deverá ser feita nos dias **09 de julho de 2018 a 13 de julho de 2018**, a partir das 9h até às 18h, no Atendimento da FUCAPE.

5.2. Documentos necessários para matrícula:

- a. Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
- b. Documento oficial de identidade (cópia);
- c. Título de Eleitor com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (cópia);
- d. Certificado de Reservista (cópia);
- e. CPF (cópia);
- f. Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso (Cópia Autenticada)
- g. 02 fotos 3 x 4 (recentes).

5.3. No ato da matrícula será assinado o contrato de prestação de serviços educacionais e efetuado o pagamento da primeira parcela de encargos educacionais referente ao 2º semestre letivo de 2018.

5.4. Não serão devolvidos os valores pagos.

5.5. A correção da prova não está sujeita a nenhum tipo de revisão.

5.6. Todas as demais orientações e instruções incluídas no caderno de prova passarão a integrar o presente Edital.

Vitória – ES, 24 de maio de 2018.

Valcemiro Nossa
Diretor Presidente

ANEXO I - Programa das Disciplinas

RACIOCÍNIO LÓGICO

Bibliografia básica

ALENCAR FILHO, E. **Iniciação à Lógica Matemática**. São Paulo: Nobel. 2007